DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

ATA DE APRECIAÇÃO, JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO DA EMPRESA BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA AO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.264/2025

Pregão Eletrônico 38/2025, visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de dois veículos automotores novos (uma van de transporte de passageiros e uma ambulância de suporte básico convencional), zero quilômetro, fabricados com todos os equipamentos que atendam às exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente. Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Paço Municipal, localizado a Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria 1.832/2025, para apreciar, julgar e deliberar sobre as razões de recurso interpostas, pela empresa Bellan Veículos Especiais Ltda, CNPJ 18.093.163/0001-21, ao presente certame. Após análise das razões recursais, restou decidido pelo seu indeferimento, uma vez que a alegação referente à altura aproximada do veículo já foi objeto de impugnação ao edital, devidamente analisada, respondida e publicada anteriormente pela Administração, não cabendo rediscussão da matéria, bem como porque o questionamento possui natureza eminentemente editalícia e encontra-se preclusa por ter sido apresentada em fase processual já superada. Registrando-se ainda que o valor ofertado pela licitante vencedora se mostrou vantajoso para o Município, atendendo aos princípios da economicidade, do interesse público e da vantajosidade, motivo pelo qual ficam mantidos todos os atos praticados no certame até o presente momento. Submetendo-se a presente decisão à Autoridade Superior, a qual declarou estar ciente e de acordo com o respectivo despacho. Publique-se no site no Site Oficial do Município de Saltinho (www.saltinho.sp.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP, nos termos da Lei Municipal nº 677/2019, para que produza seus legais efeitos, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais eu, Cristiane Gisele Berno, integrante da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os presentes.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Lucas Salvador Spada	Pregoeiro	
Marta Berno Regonha	Equipe de Apoio	
Cristiane Gisele Berno	Equipe de Apoio	

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

(SUSPENDE, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO, O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO NO PERÍODO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 A 02 DE JANEIRO DE 2026).

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, no uso das atribuições que lhe são próprias;

Torna público o seguinte:

ATO No. 004/2025

Art. 1°. Fica suspenso, em virtude das festividades de Natal e Ano Novo, o expediente da Câmara Municipal de Saltinho, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de Janeiro de 2026, voltando suas atividades normais em 05 de Janeiro de 2026.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 19 de Dezembro de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 19 de Dezembro de 2025.

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU

- Diretora Administrativa -

.....